

PORTARIA Nº 691/2017
De 16 de outubro de 2017.

Dispõe sobre retorno ao
serviço do Servidor Público
com licença interesse
particular.

Fábio Marcos Pereira Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102 parágrafo único da Lei Municipal Complementar nº 028/2002 – Estatuto do Servidor Público,

RESOLVE:

Art.1º - O servidor Público Adalberto Joaquim de Souza, efetivo no cargo de Motorista Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, da Lei Complementar 124/2014, em licença interesse concedida em 01/06/2017, retornar as suas funções, no dia 16/10/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ou afixação.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana – MT, 16 de outubro de 2017.

Fabio Marcos Pereira Faria
Prefeito Municipal